

650/00083/2011

650/000110/2013

8/15. 201

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2719-9208 / 2719-7288 / 2622-2129

**ESCRITURA PÚBLICA DE
DOAÇÃO que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE NITERÓI e
ANASA - AUTO NACIONAL
S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B - Matr. 299669-9
Secretaria de Habitação e
Reg. Fundiária

LIVRO: 998

FOLHAS: 095/097

ATO: 064

CERTIDÃO

S A I B A M- quantos esta pública escritura virem que aos dez (10) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dez (2.010), nesta Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nesta Serventia do 4º Ofício de Justiça, com sede à Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 500 - Loja 102, Centro e do qual é Titular **RAFAEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, Notário e Registrador, conforme Ato Executivo nº 2997, publicado no Diário Oficial de 13-11-1998, perante mim, **ANGELA MARIA TOZO** - mat nº 94/136, Substituta, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18-11-1994, publicado no Diário Oficial de 21-11-1994, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador: ANASA - AUTO NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 30.070.585/0001-87, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Borman, nº 23 sala 808, Centro, neste ato representada por seus Diretores: **JOSÉ DORNAS MACIEL**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 80.601.578-0 expedida pelo IFP/DETRAN e do cartão do CPF/MF nº 031.507.740/15; e, **VINICIUS DIMAS MACIEL**, brasileiros, economista, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 82.501.250-3 expedida pelo IFP/DETRAN e do cartão do CPF/MF nº 380.436.297/49, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28/09/2007, doravante denominado simplesmente DOADOR; e de outro lado, como outorgado donatário: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Bruno Silva Navega, brasileiro, casado, maior, advogado, portador da carteira de identidade nº 118.948 expedida pela OAB/RJ, e do cartão do CPF/MF nº 051.392.347/00, residente nesta Cidade, na forma do Decreto nº 10.526/2009, sendo a Prefeitura Municipal sediada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO. Os presentes reconhecidos como os próprios, a vista dos documentos que me foram apresentados. Então pelas partes contratantes foi dito que, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 80/0735/2008, as partes resolvem celebrar a presente Escritura de Doação, que se regerá por toda a legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes; PRIMEIRA: O DOADOR é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais dos seguintes imóveis: a)- LOTE Nº 34 (TRINTA E QUATRO) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da

k

650/00083/2011

Regina Moreira S. Bouhid
Assistente - Matr. 239.669-9
Secretaria Municipal de Habitação

04

650/000110/2013

fls. 202

Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B - Matr. 239669-9
Secretaria de Habitação e
Reg. Fundiária

Rua Marques do Paraná, com área de 417,00m², medindo: 12,00m de largura na frente, 12,50m nos fundos, com a citada rua dos Marítimos, por 33,00m do lado direito, com o lote 33 e 36,50m pelo lado esquerdo com o lote 35. **b)- LOTE Nº 35 (TRINTA E CINCO) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 453,00m², medindo: 12,50m de largura na frente e nos fundos, com a citada Rua dos Marítimos, por 36,50m do lado direito com o lote 34, e 38,00 pelo esquerdo, com o lote 36. **c)- LOTE Nº 36 (TRINTA E SEIS) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 634,00m², medindo: 15,00m de largura na frente, que faz para a Praça Projetada, 13,30m nos fundos, com a Rua dos Marítimos, por 38,00m pelo lado direito, com o lote 35 e 42,00m pelo lado esquerdo com quem de direito. **d)- LOTE Nº 37 (TRINTA E SETE) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 558,00m², medindo: 15,00m de largura na frente, que faz para a Rua dos Marítimos, 13,00m nos fundos com a Vila dos Marítimos, por 55,00m do lado esquerdo com quem de direito e 43,00m pelo lado direito, com o lote 38. **e)- LOTE Nº 38 (TRINTA E OITO) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 525,00m², medindo: 12,50m de largura na frente, que faz para a Rua dos Matitimos, 12,50m nos fundos, com a Vila dos Marítimos, por 43,00m do lado esquerdo, com o lote 37 e 44,50m do lado direito com o lote 39. **f)- LOTE Nº 39 (TRINTA E NOVE) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 555,00m², medindo: 12,00m de largura na frente, que faz para a Rua dos Marítimos, 12,50m nos fundos com a Vila dos Marítimos, por 44,50m do lado esquerdo, com o lote 38 e 48,00m do lado direito, com o lote 40. **g)- LOTE Nº 40 (QUARENTA) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 580,00m², medindo: 13,50m de frente para a Rua dos Marítimos, 13,00m nos fundos, com a Vila dos Marítimos, por 48,00m de extensão de ambos os lados, com os lotes 39 e 41. **h)- LOTE Nº 41 (QUARENTA E UM) DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS**, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio nº 389 da Rua Marques do Paraná, com a área de 648,00m², medindo: 15,00m de largura na frente, que faz para a uma Praça Projetada, 15,00m nos fundos, com a Vila dos Marítimos, por 48,00m do lado esquerdo com o lote 40 e 58,00m do direito, com quem de direito. Que, os imóveis acima descritos e caracterizados, foram havidos por compra feita do Espólio de Lafayete Henrique Duarte da Fonseca e outros, conforme escritura de 15/09/1987, do Cartório do 19º Ofício de Niterói, livro 332, fls. 24, devidamente registrada no Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói no R.3-14.302, do livro 2-2-Y, fls. 13; R.3-14.303, do livro 2-1-Y, fls. 10; R.3-14.304, no livro 2-2Y, fls. 14; R.3-14.305, do livro 2-1-Y, fls. 11; R.3-14.306, do livro 2-2-Y, fls. 15; R.3-14.307, do livro 2-1-Y, fls. 12; R.3-

κ

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2719-9208 / 2719-7288 / 2622-2120

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI/RJ
Rômulo Vinhos Rodrigues
Substituto
Matr. 9417715

650/000110/2013

05

to fls. 203

14.308, do livro 2-2-Y, fls. 16; R.3-14.309, do livro 2-A-Y, fls. 13, respectivamente. Que os imóveis acima descritos e caracterizados, encontram-se livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, estando inscritos na Prefeitura Municipal desta Cidade, sob o nºs 038.068-3; 038.069-1; 038.070-9; 038.071-7; 038.072-5; 038.073-3; 038.074-1 e 038.075-8, respectivamente. **SEGUNDA:** Que pela presente escritura e melhor forma de direito, sem coação ou induzimento de espécie alguma, e possuindo meios para sua subsistência, cumprimento as disposições do Art. 548 do Código Civil, doa sem ônus ao MUNICÍPIO, em cumprimento à disposição legal contida nos artigos 13 e parágrafos, c/c artigo 15, ambos da Lei Municipal nº 1468/1995, para aprovação do projeto de que trata o processo administrativo nº 80/3446/2006, os imóveis descritos na Cláusula Primeira. **TERCEIRA:** Em virtude da presente doação, os imóveis descritos na Cláusula Primeira passam a integrar o patrimônio imobiliário do Município de Niterói, ficando, a partir da data de assinatura desta escritura, afetado como bem público municipal, na forma do artigo 38 da Lei Municipal nº 1.468/95. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente doação deverá ser levada a registro, pelo DOADOR, na forma da Lei 6.015/73, após o que deverá ser apresentada, ao MUNICÍPIO, as respectivas certidões de averbamento, expedidas pelo competente Cartório de Registro Imobiliário, para que se volte a dar regular andamento ao processo administrativo determinante da presente doação. **QUARTA:** Pela presente escritura, e melhor forma de direito, o DOADOR doa, sem ônus, ao MUNICÍPIO, os imóveis descritos na Cláusula Primeira, que passam a integrar o patrimônio público municipal, afetado na forma da lei, conforme discriminado na Cláusula Terceira, ficando o MUNICÍPIO, neste ato e por força desta escritura e da Cláusula constitui, desde logo imitado na posse, domínio, direito e ação daqueles imóveis, obrigando-se o DOADOR, por si, seus herdeiros e sucessores a responder pela evicção de direito e autoria. **QUINTA:** As partes elegem o Foro da cidade de Niterói para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Doação, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor venal, atribuído pela Prefeitura Municipal de Niterói, aos imóveis, conforme a seguir: Lote nº 34: R\$3.249,32; Lote nº 35: R\$ 3.249,32; Lote nº 36: R\$ 4.022,97; Lote nº 37: R\$4.022,97; Lote nº 38: R\$3.765,09; Lote nº: 39 R\$ 3.249,32; Lote nº 40: R\$3.249,32 e Lote nº 41: R\$3.249,32, respectivamente. Pelos contratantes me foram dito, que aceitam a presente escritura, nos termos em que está redigida. Pelos contratantes mêm foi dito que aceitam a presente escritura nos termos e que esta redigida. **C- DECLARAÇÕES FINAIS)-** a)- Foi emitida "DOI", na forma prevista pela Instrução Normativa nº 324 de 28 de Abril de 2003 do SRF. b)- Foram apresentadas e arquivadas as Certidões Negativas, previstas no Ato Normativo nº 1/99, do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e ainda na Lei nº 7.433/85 e no Decreto Federal nº 93.240 de 9 de setembro de 1986, e fornecidas pelas seguintes Serventias: 1)- Certidão de Interdição Comercial, fornecida pela Serventia da 1ª Zona Judiciária de Niterói; 2)- Certidões Negativas de Interdição, Tutela e Curatela, Ações e Execuções, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Federal, Estadual Municipal,

Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B - Matr. 239669-9
Secretaria de Habitação e
Reg. Fundiária

fornecidas pela Serventia do 1º Distribuidor de Niterói; 3)- Certidões de Executivos Fiscais, fornecidas pela Serventia do 1º Distribuidor de Niterói; 4)- Ações e Execuções, Cíveis e Criminais, da Justiça Federal, fornecida pela Secretaria da Justiça Federal da Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado; apresentando as Certidões diversas distribuições contra o nome da outorgante vendedora, que através do seus representantes legais, declaram tratarem-se algumas ações em andamento e outras já concluídas que não tiveram sua baixa requerida, porém, nenhuma referente ao imóvel objeto da presente escritura, assumindo a responsabilidade civil pela presente declaração e bem assim por qualquer prejuízo que possam causar ao outorgado donatário, que declara conhecer; 5)- Certidões de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis da 8a. Circunscrição de Niterói; 6)- Certidões de Executivos Fiscais Municipal, fornecidas pela Serventia do 1º Distribuidor da Comarca de Niterói, referentes a 7ª. Vara Cível desta Comarca, apresentando a referida Certidão Execução fiscal da inscrição nº 038.069-1 referentes aos exercícios de 1993 e 1999, inscrição nº 038.070-9 – execução fiscal do exercício de 1993, inscrição nº 038071-7, execução fiscal exercício de 1993, inscrição nº 038.072-5, execução fiscal do exercício de 1993, Inscrição nº 038.073-3 – execução fiscal do exercício de 1993; Inscrição nº 038.074-1 – execução fiscal do exercício de 1993 e Inscrição nº 038.075-8 execução fiscal do exercício de 1993, declarando a outorgante doadora, já ter efetuado o pagamento do principal e das custas judiciais, estando em fase de baixa junto ao Distribuidor, o que a outorgada donatária, declara conhecer; entretanto, apresentando a outorgante doadora à Certidão de Quitação de Impostos e Taxas, fornecida pela Prefeitura Municipal de Niterói, comprovando a quitação dos imóveis objetos da presente escritura, até o mês de maio de 2010; c)- Declara solenemente, o outorgante doador, por seu representante legal neste ato, para todos os efeitos de direito civil e penal, que inexistente a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não responde pessoalmente a quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, seqüestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, condominiais, penhoras ou execuções, ações trabalhistas ou previdenciais, nas condições de sócio acionista ou empregador, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação, até o presente momento. d)- O outorgante doador apresenta ainda nesse ato, a Certidão de "INDISPONIBILIDADE DE BENS" nº 0163210060952082, expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 09 de junho de 2010, comprovando não existir registros de indisponibilidade de bens, contra o nome da mesma. e)- Foram-me apresentados e arquivados os seguintes documentos: 1)- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil. sob nº 8232010-



650/00083/2011 8/5.205
Rafael Antônio dos Santos
TABELIÃO E OFICIAL

Substitutos: Nilton Araújo do Amaral
Angela Maria Tozo

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI/RJ
Rômulo Vinhosa Rodrigues
Substituto
Matr. 94/7715

07
18

Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B - Matr. 239669-9
Secretaria de Habitação e
Reg. Fundiária

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2719-9208 / 2719-7288 / 2622-2129

Nacional e Secretária da Receita Federal do Brasil, sob o nº 75C0.5DC7.9881.72CC, em 12 de maio de 2010 e válida até 08 de novembro de 2010. 3)- Certificado de Regularidade de FGTS-CRF nº 2010060408310435784669, fornecido pela Caixa Economica Federal, em 04/06/2010 e válida até 03/07/2010, comprovando a que a outorgante doadora encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. **ASSIM-** Justos e contratados, me pediram e lhe fiz lavar nestas minhas Notas a presente escritura, a qual, sendo lida em voz alta perante todos que a acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam e dispensam para o presente ato a presença das testemunhas, na forma do previsto pelo Provimento nº 18/81 do Exmo. Sr Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **CERTIFICO-** que as custas devidas no presente ato, foram recolhidas ao cartório de acordo com a Portaria nº 219/2009 da CGJ/RJ, Publicada no DO/RJ de 30/12/2009, a saber: R\$ 2.700,42 (Emolumentos – Tabela VII, nº 01 – Item I) acrescidas de R\$ 51,34 (Informática – Tabela I, nº 09) + R\$ 41,76 (Comunicações ao DOI e Distribuidor com Informática) + R\$ 42,38 (Arquivamento – Tabela 02, Item 01) + R\$ 4,03 (Digitalização – Tabela I, nº 08) + R\$ 3,02 (Gravação Eletrônica – Tabela I, nº 10) + R\$ 401,91 (Adicional 20% – Lei 3217/99) + R\$ 100,47 (Adicional 5% do FUNDPERJ – Lei 4664/05) + R\$ 100,47 (Adicional 5% do FUNPERJ – Lei 111/2006) + R\$ 15,43 Distribuição; e + R\$ 71,20 (Mutua dos Magistrados) e R\$ 1,36 (Acoterj). Eu(AS.) ANGELA MARIA TOZO, mat nº 94/136, conforme Lei Federal nº 8.935 de 18-11-1994, publicada no Diário Oficial de 21-11-1994, li, colhendo as assinaturas. EU(AS.) PATRICIA DOS REIS FERREIRA, Notaria Substituta, encerro o ato.(AS.) JOSÉ DORNAS MACIEL = VINICIUS DIMAS MACIEL = Dr. BRUNO SILVA NAVEGA. “CERTIFICADA NA MESMA DATA”. Eu, _____, Substituto, assino e encerro o ato em publico e raso.....

Em Testº _____ da Verdade

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NITERÓI/RJ
Rômulo Vinhosa Rodrigues
Substituto
Matr. 94/7715

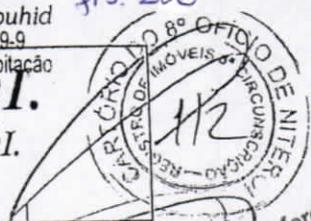


k

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.**RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14301

FICHA Nº


 Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B. Mat. 239.669-9
Secretaria de Habitação e Reg. Fundiária
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 23/10/1987, no Livro 2.1-Y, fls. 09, sob a matrícula n.º 14.301, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o n.º 14.301. Niterói, 25 de abril de 2000. Eu, *Gustavo Lessa Rafare*, Escrevente, digitei e assino, e Eu, *Regina Moreira S. Bouhid*, Oficial subscrevo.

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE

● **IMÓVEL** - LOTE N.º 33 DA RUA PROJETADA, ATUAL RUA ARÍDIO MARTINS, desmembrado da maior porção, onde existiu o prédio n.º 389 da Rua Marques do Paraná, com área de 360,00m², medindo: 33,00m de largura nos fundos, com o lote 34, fazendo frente para uma Rua Projetada denominada, rua dos Marítimos e medindo pela esquerda, 19,05m em curva, uma linha reta com 4,50m e pela direita 26,40m também em curva. Inscrito na PMN sob o n.º 038.067-5. PROPRIETÁRIA: ANASA - AUTO NACIONAL S/A, com sede nesta cidade, na Rua Marques do Paraná, n.º 335/45, inscrita no CGC/MF sob o n.º 30.070.585/0001-87. FORMA DE AQUISIÇÃO: por compra feita ao Espólio de Lafayette Henrique Duarte da Fonseca e outros, conforme escritura do 19º Ofício de Niterói, Livro 332, folhas 024, em 15/09/1987, devidamente registrada no R.3-14.301, do Livro 2.1-Y, folhas 09, em 23/10/1987. Niterói, 25 de abril de 2000. Eu, *Gustavo Lessa Rafare*, escrevente, digitei. E eu, OFICIAL *Regina Moreira S. Bouhid*, subscrevo.

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE

● 1 - PENHORA. Data 25 de abril de 2000. Devedora: ANASA - AUTO NACIONAL S/A, acima qualificada. Credor: ARI OSVALDO BRAGA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.880.707/10, residente nesta cidade. Fiel Depositário: IVANILDO DE CARVALHO, comerciante, domiciliado na Rua Apia, Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ. Mandado de Penhora passado pela Juíza do Trabalho da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, TRT- 1ª Região, Drª Anna Elizabeth J.A.M. Cabral, em 12 de dezembro de 1995, e Ofício n.º 223/00, da 1ª Vara de Trabalho de Niterói, devidamente assinado pelo Juiz do Trabalho, Dr. Leydomir Lago, em 29 de fevereiro de 2000. Foi penhorado o imóvel acima descrito, sendo dado o valor de R\$144.205,20. Niterói, 25 de abril de 2000. Eu, *Gustavo Lessa Rafare*, escrevente, digitei e assino; Eu, o Oficial

Continua no verso

650/00083/2011

650/000110/2013

815 2070

Regina Moreira S. Bouhid
Assistente - Mat. 239.669-9
Secretaria Municipal de Habitação

Regina Moreira S.
Assessor B - Matr. 239669-9
Secretaria de Habitação e
Reg. Fundiária

09
20

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 4301

FICHA Nº 01

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

[Handwritten Signature]
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE

subcrevo. (SELO BGZ.53449).

R.2. PENHORA. PROT. n.º 63361. Devedor(a,s,es) - ANASA LOCADORA DE BENS LTDA. Credor(a,s,es) - INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. Mandado de Penhora e Avaliação 7818/2001, que fica arquivado, de 31 de outubro de 2001, assinada pela Drª. Sonia Correa de Mello Lentine, Diretora de Secretaria, por ordem do Dr. Edward Carlyle Silva, Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. Foi(ram) PENHORADO(S) o(s) imóvel(eis) acima/retro descrito(s), para garantia da execução da dívida, no valor de R\$60.000,00. Ficando como fiel depositário(a) o(a) Sr.(a) José Dornas Maciel. NITERÓI, 04 de Janeiro de 2002. Eu, *[Handwritten Signature]*, escrevente digitei e assino, e o Oficial, *[Handwritten Signature]*, subcrevo. (SELO RBA-87.356)

AV.3. CANCELAMENTO DE PENHORA. PROT. n.º 77513. Por Ofício nº 3094/2005, SEED-483, da 1ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI, em 11 de novembro de 2005, devidamente assinado pela Dra. Roberta Ferme Sivoiella, Juíza do Trabalho, que fica arquivada, fica CANCELADA a PENHORA, registrada no R.1 desta matrícula, o que ora é feita para todos os efeitos legais NITERÓI, 05 de Janeiro de 2006. Eu, *[Handwritten Signature]*, escrevente digitei e assino, e o Oficial, *[Handwritten Signature]*, subcrevo. (SELO RHW75.929/936)

AV.4. CANCELAMENTO DE PENHORA. PROT. n.º 98324. Por Ofício nº OFI.0046.000135-6/2010 - SEC - 1ª VFEF de 30 de Julho de 2010 que fica arquivada, fica CANCELADA a PENHORA, registrada no R.2-14.301, o que ora é feita para todos os efeitos legais. Niterói, 30 de Agosto de 2010. Eu, *[Handwritten Signature]*, Patricia Silva de Oliveira, escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, *[Handwritten Signature]*, subcrevo. (SELO.RPV.58.011)

R.5. DOAÇÃO. PROT. n.º 99821. Transmitente(s) - ANASA AUTO NACIONAL S/A, antes qualificada. Adquirente(s) - MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.521.748/0001-59, c/ sede na Rua Visconde de Sepetiba n.º 987, Centro, Niterói-RJ. Escritura do Cartório do 8.º Ofício de Niterói-RJ, Livro 622, Fls.018, Ato 010, de 14 de setembro de 2010. O(a,s)

Continua na próxima ficha

REGISTRAR
RBA87356

(R).1 ato
RPV58011 KPJ

(R).1 ato
RHW75929 HCN

650106110/2013 315.208

CARTORIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31.307

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

IMÓVEL - Constituído pelo LOTE DE TERRENO nº 33-A da RUA ARIDIO MARTINS, resultante do remembramento da Área "A" aos Lotes nºs 33 à 41 da mesma rua, medindo: 60,80m de largura na frente para a Rua Aridio Martins; 66,00m de largura nos fundos para a Vila dos Marítimos; por 100,00m de extensão de frente a fundos pelo lado direito confrontando com quem de direito; e, 71,20m de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo confrontando com quem de direito, com Área Total de 5.265,40m². INSCRIÇÃO NA FMN Nº: 222.284-2. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NITERÓI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Rua Visconde de Sepetiba nº 987, Centro, Niterói, RJ. FORMA DE AQUISIÇÃO: a seguinte - a Área "A" através de desafetação nos termos da Lei Municipal nº 2846 de 18 de julho de 2011; o lote de terreno nº 33 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 8º Ofício de Niterói, Livro 622, fls.018, Ato nº 010, de 14 de setembro de 2010, devidamente registrada no R.5 da Matrícula 14.301, em 30 de novembro de 2010; o lote de terreno nº 34 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.3 da Matrícula 14.302, em 24 de setembro de 2010; o lote de terreno nº 35 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.3 da Matrícula 14.303, em 24 de setembro de 2010; o lote de terreno nº 36 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.4 da Matrícula 14.304, em 24 de setembro de 2010; o lote de terreno nº 37 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.3 da Matrícula 14.305, em 24 de setembro de 2010; o lote de terreno nº 38 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º

Continua no verso

Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B. Matr. 239669-9
Secretaria de Habitação e Reg. Fundos

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31.307

FICHA Nº IV

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973)

Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.3 da Matrícula 14.306, em 24 de setembro de 2010; o lote de terreno nº 39 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.3 da Matrícula 14.307, em 24 de setembro de 2010; o lote de terreno nº 40 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.3 da Matrícula 14.308, em 24 de setembro de 2010; e, o lote de terreno nº 41 da Rua Aridio Martins através de Doação feita pela empresa Anasa Auto Nacional S/A, conforme Escritura do Cartório do 4º Ofício de Niterói, Livro 998, fls.095/097, Ato nº 064, de 10 de junho de 2010, devidamente registrada no R.1 da Matrícula 14.309, em 24 de setembro de 2010. REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 14.301 a 14.309, desta Circunscrição. Niterói, 03 de fevereiro de 2012. Eu Felipe Martini Felchior, escrevente, digitei e assino; e eu Oficial Luiz Eugênio Pereira da Silva subscrevo.

Estando o dito imóvel livre de quaisquer ônus reais, ações reais, pessoais reipersecutorias. O referido é verdade. Eu Luiz Eugênio Pereira escrevente digitei, e eu Demercio de Faria Bayista conferi.

DEMERCIO DE FÁRIA BAYISTA
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ
Rua José Clemente, nº 38 - Centro
8ª Circunscrição de Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada da Matrícula 31307, a(s) ficha(s) 001, extraída(s) na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei. 6.015, de 31 de Dezembro de 1973. O referido é verdade. Niterói, 13 de fevereiro de 2012.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR PROPRIEDADE

CUSTAS R\$55,77 - Tabela 5, Observação 5ª (R\$12,02 x 2) - busca/busca livro indisponibilidade; Tabela 1, N.º 7 - Dig. Recurso (R\$4,55 x 2); Tabela 1 N.º 9 (R\$3,41 x 2) - Infor. Ator/Busca p/nome; Tabela 1, N.º 2 (R\$2,95), conforme Portaria 84/2010, de 22/12/2010, publicada no D.O. de 23/12/2010 + 20% (R\$8,58), conforme Lei 3.217/99, de 27/05/99, publicada no D.O. de 01/06/99 + 5% (R\$ 2,14) conforme Lei 4.664/2005 de 14/12/2005, publicado no D.O. de 15/12/2005 - FUNDPERJ + 5% (R\$2,14) nos termos da Lei complementar nº 111/2006, de 13/03/2006, publicada no D.O. de 14/03/2006 - FERJ

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI
Carlos Arthur Maia Rujare
Escrevente

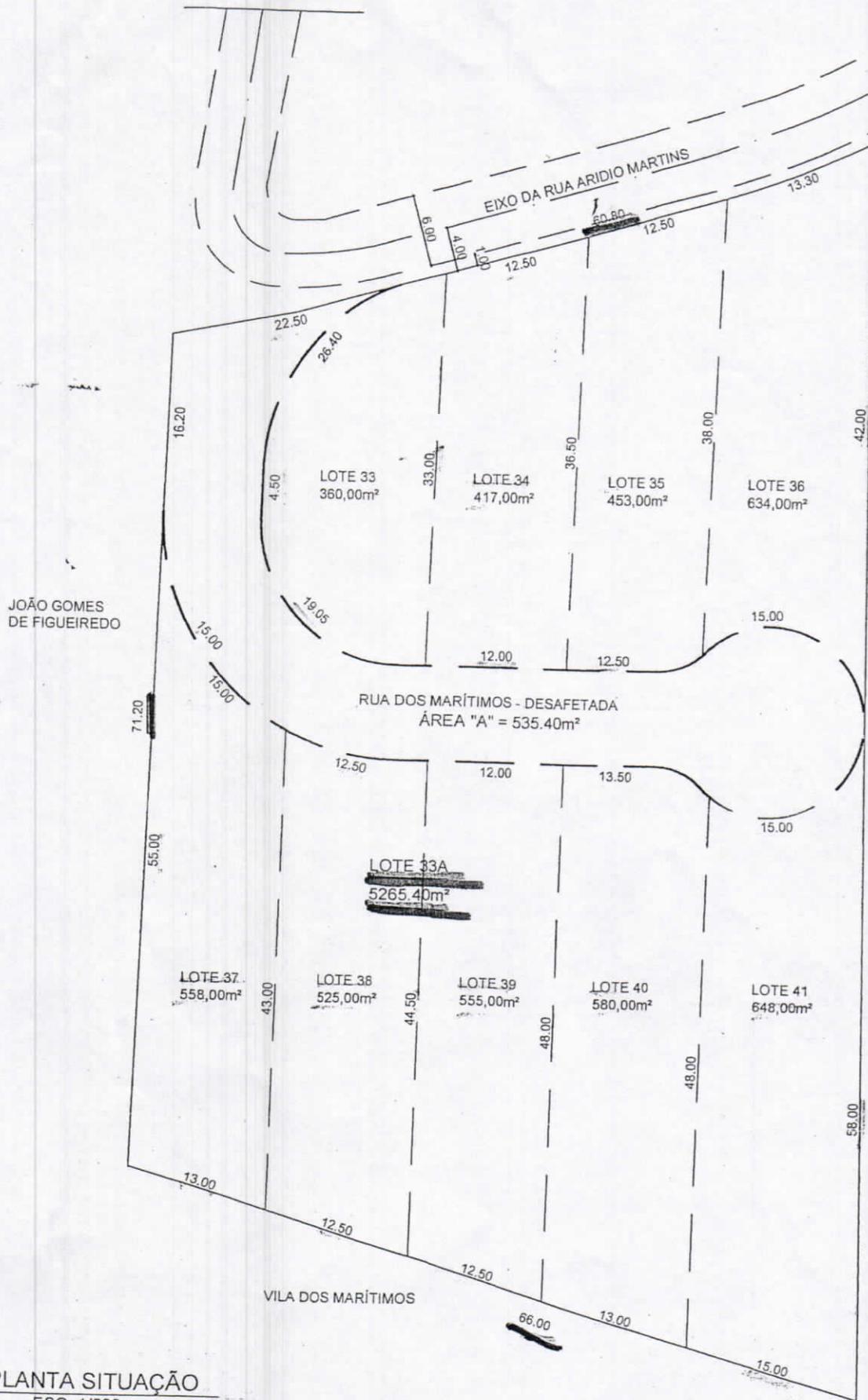


UHC42749

Continua na próxima ficha

Regina Moreira S. Bouhid
Assessor B - Matr. 239869-9
Secretaria de Habitação e
Reg. Fundiária

15



1 PLANTA SITUAÇÃO
ESC. 1/500